



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12158, DE 9 DE MAIO DE 2006.

Autoriza viagem de Bombeiro e Policial Militar do Estado de Rondônia para freqüentarem Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,


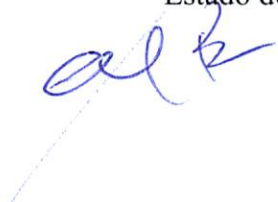
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a viagem do **CB BM RE 0332-5 TADEU SANCHES PINHEIRO** e da **PM RE 06970-7 LIZ CRISTINA PINTO DUARTE**, à cidade de Belém-PA, no período de 17 de abril de 2006 a 20 de abril de 2009, para freqüentarem o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar/2006, a ser realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO LIMA CABRAL – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Rondônia




**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 12158, de 9 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 509, de 9 de maio de 2006, que “Autoriza a viagem de Bombeiro e Policial Militar para freqüentarem Curso de Formação de Oficial Bombeiros Militar”,

ONDE SE LÊ:

... CB BM RE 0332-5 TADEU SANCHES PINHEIRO e da **PM RE 06970-7 LIZ CRISTINA PINTO DUARTE** ...

... no período de 17 de abril de 2006 a **20 de abril de 2009**, ...

LEIA-SE:

... CB BM RE 0332-5 TADEU SANCHES PINHEIRO, ...

... no período de 17 de abril de 2006 a **28 de novembro de 2008**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador